



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3603/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3064/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 1335/2022, que fixa, excepcionalmente, horário de expediente interno e de atendimento ao público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4056/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o artigo 2º-A à Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 1335, de 18 de julho de 2022, com a seguinte redação:

Art. 2º-A Os prazos processuais que se iniciarem ou terminarem em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3061/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 13102/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, código s202786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, código s006868, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3062/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 13253/2022,

Considerando o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora MARINA ALVES PETRAGLIA, código s202618, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, ocupado pelo servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, no período de 30 de novembro a 1º de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3060/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1066, de 10 de julho de 2020, para incluir na composição do NUPEMEC o Juiz Coordenador do NAC4.0 – CEJUSC DIGITAL JT18, Juiz Eduardo Tadeu Thon.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que, nos termos dos incisos III e VI do artigo 3º da mencionada Resolução, os membros do NUPEMEC JT 18 deverão ser indicados pelo Vice-Presidente do Tribunal e designados pelo Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1957/2022 que institui o Núcleo de Apoio à Conciliação 4.0 – Cejusc Digital JT18, referendada pela Resolução Administrativa de Nº 115, de 11 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 2086/2022 que designa o Juiz Eduardo Tadeu Thon para atuar como Juiz Coordenador do CEJUSC DIGITAL JT,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 11009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1066/2020 para acrescentar o parágrafo único, passando a conter o seguinte texto:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único Designar o Juiz Eduardo Tadeu Thon, Coordenador do NAC4.0 – CEJUSC DIGITAL JT18, para, em conformidade com o inciso III do art. 3º da RA 29/2017, compor o NUPEMEC JT 18.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria**
Portaria SGP**COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**

PORTARIA TRT 18ª SGP/STIC Nº 3063/2022

Regulamenta a Substituição de Equipamentos de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se pautar pelo princípio da eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição da República; CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 400 de 16/06/2021 que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos e as iniciativas afetas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a periodicidade de substituição, atualização tecnológica e descarte de equipamentos de TIC;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ciclo contínuo pela busca de inovações e estratégias que possibilitem atingir nível de excelência nos serviços de TIC e consequentemente no desempenho das atividades das diversas unidades do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o parque tecnológico atualizado, com desempenho e características de segurança compatíveis com as atividades de cada usuário de TIC e destinado à melhoria e inovação das atividades organizacionais;

CONSIDERANDO que a ampliação e renovação do parque de equipamentos de Tecnologia da Informação deve considerar os prazos de garantia dos equipamentos e a evolução do número de usuários de TIC;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a substituição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

§1º Fica estabelecido o conjunto de fatores necessários à avaliação do ciclo de vida de ativos de microinformática e de infraestrutura de datacenter.

§2º O prazo de garantia para os equipamentos de Tecnologia da Informação deverá ser de, no mínimo, três anos e preferencialmente de cinco anos. Os equipamentos de Tecnologia da Informação do ambiente de produção devem possuir garantia do fabricante ou contrato de suporte com terceiro.

§3º Nenhum equipamento poderá ser substituído com garantia ou contrato de suporte vigente.

§4º De modo análogo nenhum equipamento deverá ser mantido em produção após atingir o fim do ciclo de vida definido pelo fabricante (end of life).

§5º Todos os equipamentos previstos neste normativo serão substituídos por mais novos, após atingido o ciclo de vida útil determinado, com o objetivo de evitar a obsolescência tecnológica, minimizar eventuais custos de serviços, mitigar a possibilidade de incorrência em vulnerabilidades de segurança e permitir o aprimoramento contínuo da produtividade das unidades do Tribunal.

§6º Após a instalação dos novos equipamentos, os antigos observarão as regras de guarda provisória, doação e descarte adequado do produto ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como outros instrumentos.

Art. 2º A execução do programa de gerenciamento do ciclo de vida está condicionada à disponibilidade orçamentária e avaliação de oportunidade e conveniência da Administração Superior e observará a substituição de:

I. Desktops ou de Thin-Client a cada 6 (seis) anos.

II. Desktops de alta performance a cada 3 (três) anos.

III. Laptops a cada 5 (cinco) anos.

IV. Tablets a cada 3 (três) anos.

V. Smartphones a cada 3 (três) anos.

VI. Monitores de vídeo a cada 8 (oito) anos.

VII. Teclados, mouses, webcams e fones de ouvido a cada 10 (dez) anos ou a medida que for necessário por desgaste de uso.

VIII. Impressoras laser a cada 8 (oito) anos e jato de tinta a cada 4 (quatro) anos.

IX. Storages Híbridos com discos rotacionais a cada 5 (cinco) anos

X. Storage All Flash a cada 7 (sete) anos, pois como não há partes mecânicas o tempo de vida é maior, restringindo-se à quantidade de ciclos de escrita e leitura.

XI. Servidores de processamento tipo rack ou tipo blade a cada 7 (sete) anos.

XII. Switch Core a cada 8 (oito) anos

XIII. Switch Topo de Rack a cada 8 (oito) anos

XIV. Switch de Borda a cada 10 (dez) anos

XV. Ponto de Acesso de Rede sem Fio: 10 (dez) anos

XVI. Switch SAN a cada 7 (sete) anos

XVII. Firewall Next Generation a cada 5 (cinco) anos

XVIII. Tape Library a cada 7 (sete) anos

XIX. Baterias VRLA dos UPS a cada 4 (quatro) anos

§1º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação realizar, com periodicidade mínima de 2 anos, avaliação da presente Portaria e verificar se os parâmetros definidos necessitam de atualização.

§2º Em casos excepcionais, considerando as justificativas apresentadas, a Presidência poderá autorizar a substituição de equipamentos para sua adequação às necessidades indicadas pela área demandante.

Art. 3º Este normativo observa a dimensão de gestão de recursos e riscos, pois assegura a utilização e o descarte racional de recursos materiais, de forma tempestiva, observando-se o quantitativo necessário e suficiente para garantir as atividades do órgão, com o emprego de boas práticas de gestão, voltadas à excelência no ciclo de vida útil dos equipamentos, por meio do gerenciamento sistemático dos riscos.

Art. 4º Serão adotados, de forma subsidiária ao critério do tempo de vida útil dos equipamentos, quando for o caso, avaliações das necessidades dos usuários em relação ao uso de novas soluções e aplicações, obsolescência tecnológica, elevado número de defeitos, término da garantia dos equipamentos, custos de reparo que indiquem ser mais vantajosa a substituição do equipamento, entre outros.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 21 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.221/2022 – SISDOC.
Interessado(a): MARÍLIA POMPEU MARTINS
Assunto: Migração de regime previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.232/2022 – SISDOC.
Interessado(a): ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA
Assunto: Migração de regime previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3034/2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº424/2022,
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes ao período de 09 a 10/11/2022, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia/GO a Goiatuba/GO.
Motivo: Conduzir veículo oficial para o deslocamento da servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, conforme P.A nº 12369/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
Goiânia, 18 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3036/2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D.(SIGEO) nº444/2022,
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 29/11 a 02/12/2022, à servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia/GO a Brasília/DF.
Motivo: Participação no "IV Encontro Nacional de Precedentes Qualificados: fortalecendo a cultura dos precedentes", conforme P.A nº 12738/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3054/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 464/2022,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 28/11 a 02/12/2022, ao servidor IBIS BRITO SOUZA, Agente de Segurança Judiciária neste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Porangatu-GO.

Motivo: Realizar levantamento da atual situação dos equipamentos que compõem a Central Unificada de Segurança, e estudo detalhado com vistas a ampliação desta, bem como levantamento de informações acerca de outros assuntos de interesse da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte, no âmbito dos contratos sob sua responsabilidade, nas Varas do Trabalho de Ceres, Goianésia, Uruaçu e Porangatu, conforme P.A nº 12843/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3055/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 466/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 12 a 16/12/2022, ao servidor IBIS BRITO SOUZA, Agente de Segurança Judiciária neste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Posse-GO.

Motivo: Realizar levantamento da atual situação dos equipamentos que compõem a Central Unificada de Segurança, e estudo detalhado com vistas a ampliação desta, bem como levantamento de informações acerca de outros assuntos de interesse da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte, no âmbito dos contratos sob sua responsabilidade, nas Varas do Trabalho de Luziânia, Valparaíso, Formosa e Posse, conforme P.A nº 12843/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3056/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 479/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 25/11/2022, à servidora LÚCIA HELENA DOS SANTOS, à disposição deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiatuba/GO a Goiânia/GO.

Motivo: Participar representando a unidade Judiciária para Premiação Selo Metas - 2021 no dia 25/11/2022, sexta-feira, às 16h no Auditório Goyazes.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3058/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 481/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 25/11/2022, ao servidor EVANDRO DE BARROS SANTANA, à disposição deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Itumbiara/GO a Goiânia/GO.

Motivo: Participar representando a unidade Judiciária para Premiação Selo Metas - 2021 no dia 25/11/2022, sexta-feira, às 16h no Auditório Goyazes.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3057/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº480/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 25/11/2022, ao servidor LINDOMAR JOSÉ CAMILO, à disposição deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiatuba/GO a Goiânia/GO.

Motivo: Participar representando a unidade Judiciária para Premiação Selo Metas - 2021 no dia 25/11/2022, sexta-feira, às 16h no Auditório Goyazes.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ/SGP Nº 3059/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 21 a 27 de novembro de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

CONSIDERANDO as férias regulamentares da Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho e o servidor Sócrates Marinho Lima, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 21 a 27 de novembro de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Quirinópolis e a servidora Lilian Raquel Saraiva, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 21 a 27 de novembro de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º O oficial de justiça Edson Alves Pereira atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

DESPACHO

AValiação de DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

Processo Administrativo nº: 10642/2022

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação da Avaliação de Desempenho Funcional, bem como concessão de promoção à servidora passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Anexos
Anexo 1: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 12719/2022- SISDOC Elogio Funcional
Requerente: David Levistone - Advogado
Interessada: CARINE DUARTE PEREIRA MORI
Motivo: pela condução da audiência no CEJUSC de forma rápida, prestativa e eficiente.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo nº: 12533/2022
Interessado: ANTÔNIO DE PAULA SANTOS
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 13081/2022 - SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS - Coordenador da Comissão de Gestão da Memória do TRT da 18ª Região
Interessados: ARIONY CHAVES DE CASTRO, PAULO SÉRGIO DE CASTRO, FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA, DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, VICTOR VELI CUNHA, GUSTAVO MELO MORAIS, CARLA CRISTINA CARVALHO, ERIKA LEITE CARDOZO GUSTAVO MARQUES DA CONCEIÇÃO, MARIA FERNANDA DOMICIANO DOS REIS, MÁRCIA CRISTINA SIMAAN, ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, DIOGO FELIPE DE AGUIAR e JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES.
Motivo: pelo comprometimento e pela colaboração imprescindível de cada um nos diversos trabalhos realizados, para que o evento de inauguração do novo espaço do Centro de Memória Juiz Paulo Fleury da Silva e Souza, fosse realizado no tempo proposto com a notória excelência característica do TRT da 18ª Região:
ARIONY CHAVES DE CASTRO, Chefe da Seção de Memória, pela coordenação de todos os trabalhos relativos à inauguração do novo espaço do Centro de Memória Juiz Paulo Fleury da Silva e Souza com dedicação incansável e comprometimento ímpar;
PAULO SÉRGIO DE CASTRO, FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA, DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, lotados na Divisão de Engenharia Civil, pela execução do projeto arquitetônico e fiscalização da obra com urbanidade, gentileza e presteza;
VICTOR VELI CUNHA e GUSTAVO MELO MORAIS, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação, pelos esforços envidados para viabilizar a aquisição da plataforma interativa e totens;
CARLA CRISTINA CARVALHO, ERIKA LEITE CARDOZO e GUSTAVO MARQUES DA CONCEIÇÃO, lotados na Coordenadoria de Comunicação Social, pela edição da Galeria dos Desembargadores, edição do painel dos servidores e painel dos trabalhadores, layouts da linha do tempo e das placas de homenagem aos colegas do TST, com dedicação, criatividade e disposição;
MARIA FERNANDA DOMICIANO DOS REIS, estagiária do Centro de Memória, atualmente lotada na Coordenadoria de Cerimonial, pelo incansável trabalho de lançamento dos dados na plataforma interativa;
MÁRCIA CRISTINA SIMAAN, bibliotecária, lotada na Gerência de Biblioteca, pela revisão do conteúdo da página do Centro de Memória no portal do TRT-18, com comprometimento e dedicação;
ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, lotada na Divisão de Planejamento e Avaliação, pela revisão e resumo das informações constantes na linha do tempo;
DIOGO FELIPE DE AGUIAR e JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, lotados na Coordenadoria de Comunicação Social, pela cooperação dedicada na execução da nova página do Centro de Memória, bem como, na inserção das informações apresentadas pelo Memorial no portal do TRT-18.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 12431/2022- SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Antonio Coelho de Oliveira Filho - servidor
Interessados: IZABELA CABRAL DE ABREU, GABRIEL FERNANDES TORRALBO, GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES NASCIMENTO, JANAÍNA SANTOS PÓVOA, MÁRCIA DE OLIVEIRA GARÇÃO MARQUES e TATIANE BALDUÍNO SOARES DE MELO.
Motivo: pelo excelente atendimento prestado por toda a equipe, sempre com urbanidade, interesse, dedicação, com zelo, eficiência e eficácia.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12.552/2022 – SISDOC.
Interessado(a): ALUÍSIO FREDERICO EMOS DE BRITO
Assunto: Reconhecimento e registro de união estável
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13179/2022– SISDOC
Interessado(a): GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 15 de novembro de 2022 a 19 de novembro de 2022, e da respectiva prorrogação no período de 20 de novembro de 2022 a 04 de dezembro de 2022, e inclusão de dependência econômica.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo nº: 13.145/2022
Interessada: ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA
Assunto: Averbação de tempo de contribuição
Decisão: Deferido

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo Nº: 12019/2022
Interessado: RENATA LILIA SIQUEIRA GARCIA
Assunto: Desaverbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo nº: 13218/2022
Interessada: ANA CAROLINA ROCHA
Assunto: Averbação de tempo de contribuição
Decisão: Deferido

DESPACHO

AValiação de Desempenho Funcional do Mês de Outubro de 2022

Processo Administrativo nº: 11736/2022

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação das Avaliações de Desempenho Funcional, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Anexos

Anexo 2: [AValiação de Desempenho Funcional do Mês de Outubro de 2022](#)

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3065/2022
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22.068/2018,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor Adrianno Wandré de Abreu Pinheiro (s011705), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Luziânia/GO, na modalidade Integral, a partir de 19/11/2022 a 18/11/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Goiânia, 22 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3053/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 12989/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, código s202916, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

?PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2973/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11773/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor FREDERICO PRATA(s203450), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Manutenção de Sistemas, na modalidade Parcial, a partir de 01/12/2022 a 30/11/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Portaria GP/SGPE	1	Despacho	6
GAB. PRESIDÊNCIA	2	Despacho SGPE	6
Portaria	2	Portaria	8
Portaria GP/SGJ	2	Portaria SGPE	8
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3		
Portaria	3		
Portaria SGP	3		
DIRETORIA GERAL	4		
Despacho	4		
Despacho DG	4		
Portaria	4		
Portaria DG	4		
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	6		
Portaria	6		
Portaria SGJ/SGP	6		